

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 006/2024

Processo: 0000086-46.2024.5.13.0000

Proad: 1022/2024

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa Extraordinária realizada no dia 26/02/2024, sob a Presidência de Sua Excelência ao Senhor Desembargador **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, PAULO MAIA FILHO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO, HERMINEGILDA LEITE MACHADO e RITA LEITE BRITO ROLIM**, resolveu, por unanimidade, **REFERENDAR** o **ATO TRT13 SGP N.º 015, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**, por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente **INTERROMPEU**, ad referendum do egrégio Tribunal Pleno, a partir do dia 2.2.2024, as férias do desembargador **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO** (matrícula n.º 103.147.770), referentes ao exercício 2024, anteriormente aprazadas para usufruto no intervalo de 1.2 a 11.3.2024, restando-lhe um saldo de 39 (trinta e nove) dias, para usufruto em época oportuna.

Observação: com abstenção do Desembargador Requerente; os Desembargadores LEONARDO TRAJANO e RITA ROLIM participaram da sessão, nos termos do artigo 74 do Regimento Interno desta Corte.

MARIA CARDOSO BORGES
Secretária-Geral Judiciária - Substituta